

ATA DE REUNIÃO

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na Direção de Serviços de Ambiente (DSA) – Delegação Sub-Regional do Oeste

**Aviso n.º 759/2022, DR II série n.º 9, parte C, de 13 de janeiro de 2022
BEP- OE 202201/0244**

Designação da Reunião:

2ª Reunião de Júri

Local:

Instalações da CCDR LVT. Reunião Zoom

Data e hora:

16-02-2022

10:30

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Isabel Dulce Mendes da Silva Marques	Diretora de Serviços da DSA	CCDR-LVT
✓	Ana Cristina Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT
✓	Márcia Mendes de Campo Machado	Técnica Superior da DLA	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Verificação dos documentos apresentados pelos candidatos
OT2	Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Documentos de base:

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022, pelas 10.30 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 26 de novembro de 2021; júri constituído por Isabel Dulce Mendes da Silva Marques, Diretora de Serviços da DSA da CCDR LVT, que preside, pela vogal Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT e pela suplente Márcia Mendes de Campo Machado, 1.ª suplente, técnica superior da Divisão de Licenciamento Ambiental (DLA) da CCDR LVT.

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos documentos entregues pelos candidatos no âmbito das candidaturas apresentadas e elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos no procedimento.

O júri verificou que as candidaturas, apresentadas por **André Filipe de Cruz Barros e Magda Helena Ruano e Sousa**, são susceptíveis de ser admitidas ao procedimento, pelo que deliberou a respetiva admissão.

O Júri constatou, ainda, que a candidatura constante do quadro não reunia os requisitos de admissão ao concurso, pelo que, deliberou a exclusão do candidato do procedimento com a fundamentação infra.

Duarte Belchior Burnay Bastos	Apresenta apenas o currículo, não juntando a restante documentação exigida no ponto 9.2 do Aviso do procedimento concursal. Encontra-se em falta, designadamente, a declaração de vínculo de emprego público por tempo indeterminando, requisito de admissão exigido pelas alíneas a) do ponto 7 e c) do ponto 9.2 do Aviso do procedimento concursal. De acordo com o ponto 10 do Aviso, a falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão do candidato nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril na sua actual redacção.
--------------------------------------	--

Mais deliberou o Júri aprovar o projeto de lista de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal em anexo, a notificar ao candidato excluído para efeitos de audiência prévia conforme previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua actual redacção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

A Presidente de Júri

A 2.ª Vogal efetiva



A 1.ª Suplente



Márcia Machado

